



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 011/2021, de 05 de outubro de 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 182, Inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA, que trata da competência do Diretor de Centro para constituir comissões de estudo de assuntos específicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão temporária composta pelos servidores técnicos-administrativos Altevir Paula de Medeiros e Heloisa Helane Almeida Silva Farias e a discente bolsista institucional Macilene Maria Monteiro Maia, sob presidência do primeiro, para conduzir o processo e levantamento de necessidades para adequação e normatização em biossegurança, acessibilidade e demais normas técnicas de utilização das unidades suplementares vinculadas ao CCBS.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar à direção do CCBS o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS